

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 455/2025**

**DECRETO MUNICIPAL N. 455/2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Justiça Desportiva do Município de Paulo Frontin – CMJD, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, **Sr. IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a instituição do Código Municipal de Disciplina Desportiva, por meio da Lei Municipal nº 598, de 09 de junho de 2006, que estabelece o arcabouço jurídico para a justiça desportiva no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO**, nessa esteira, o que preceitua o artigo 1º, § 1º, da supracitada Lei Municipal nº 598/2006, o qual determina, que a Comissão Disciplinar será "*composta por cinco membros permanentes indicados pelo Poder Executivo*";

**CONSIDERANDO**, de outro norte, que o § 2º do mesmo dispositivo legal define a estrutura da comissão, prevendo os cargos de Presidente, Secretário Geral e três membros permanentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se promover a regular nomeação dos membros que comporão a referida comissão para o exercício de suas funções, garantindo a efetividade e a legalidade dos processos disciplinares desportivos no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** fica composta a Comissão Municipal de Justiça Desportiva de Paulo Frontin - CMJD, com a finalidade de fiscalizar, julgar e punir, em estrita concordância com o ordenamento jurídico vigente, todos os atletas, equipes, representantes e árbitros que participem ou representem o Município em competições realizadas, coordenadas ou supervisionadas pelo Poder Público Municipal, conforme estabelece o Art. 1º da Lei Municipal nº 598/2006.

**Parágrafo único.** A comissão passa a ter a seguinte composição:

**Presidente Geral:** Rogério Antônio Demczuk

**Secretário Geral:** Welinton Luiz Giovanoni

**MEMBROS PERMANENTES**

Gilmar Uniat

Glaucus de Araújo Quadros

Acir Marafon

Janice Lucia Grandó Geller

**Membros Suplentes:**

Ildo Habeck  
Stefano Celso Retcheski

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Municipal de Justiça Desportiva, ora nomeados por este Decreto, exercerão suas atividades em caráter de relevante serviço público, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais. Nessa esteira, denota-se que tal função não gerará direito a qualquer vencimento, remuneração ou demais obrigações de natureza social e trabalhista.

**Art. 3º.** Diante de todo o exposto, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin, em 28 de julho de 2025.

***IRENEU INÁCIO ZACHARIAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Aparecida Turkot  
**Código Identificador:BC5B823C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2025. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>